



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 14/09/15
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 14 de 09 de 15

Roliana W. Melo.

PORTARIA nº 0316/2015/SMECD

De 14 de setembro de 2015

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

NO DIA 16/12/2015

Jana Jacon

***“Institui Comissão Organizadora da
1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.”***

ILIANI ALBUQUERQUE, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial as disposições contidas no Art. 3º do Decreto Municipal Nº 2872/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir **Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres** com o Lema: **“Mais Direitos, Participação e Poderes para as Mulheres”** responsável pela organização com as seguintes atribuições:

- I - Coordenar e promover a realização da Conferência.
- II - Realizar o planejamento de organização da Conferência.
- III - Mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para participarem da Conferência.
- IV - Viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa Municipal.
- V - Aprovar a programação da etapa municipal.
- VI - Produzir o relatório da Conferência, com base no roteiro proposto, e enviar para a Comissão Organizadora Estadual.
- VII - Produzir a avaliação da etapa municipal.

Artigo 2º - A **1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres** será presidida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto na hipótese de sua ausência, pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Nomear para compor a Comissão Organizadora da **1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, observando-se na sua composição a paridade entre representantes governamentais e não governamentais:

I Representantes do Governo:

- Ana Carla Marcon - CRAS Vó Maria;
- Ana Luiza Antunes de Liz - CRAS Vó Maria;
- Ana Maria Marcon dos Santos - Poder Legislativo;
- Deize Aparecida Corrêa Pinheiro - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Iliani Albuquerque - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II Representantes Não Governamentais:

- Denizéte Monteiro de Lima Mota - Associação Feminina Cerritense);
- Elusa Mara Wirrgers Ortiz - APAE;
- Leila Renata Pinheiro Roveda Neto - Associação Feminina Cerritense;
- Neiva P. Esmério de Oliveira – Assoc. Assist. e de Desenvolvimento Comunitário;

Neusa de Oliveira Passos - Associação Comunitária Cerritense.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 14 de setembro de 2015.

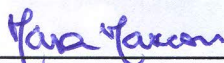

LILIAN ALBUQUERQUE

Secretária de Educação, Cultura e Desporto


Secretário do Gabinete

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 16/12/2015


Câmara Municipal

SJC em 14/09/2015


Prefeitura Municipal

Rua: Edite Pereira Batista, 224 – Centro – Caixa Postal 05 – CEP 88570-000
Fone: 49/3242-1828 – www.cerrito.sc.gov.br educacao@cerrito.sc.gov.br

Recebi em 16/12/15

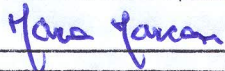
Protocolo 7726

Pag. 55 v/A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 16/12/2015
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 16/12/2015



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 14/09/15
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 14 de 09 de 15

